



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA Nº 35/2022

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se extraordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença da **Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT) – RELATORA**, **Vereador IGNACIO LEVINSKI (PT) - VICE-PRESIDENTE** e **Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressista) – PRESIDENTE**. Presentes as Servidoras Marivane Sarturi e Leandra Patias.

Em pauta para deliberação, os seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Resolução nº 322/2022 - Dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Jóia e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora.

A relatora opinou por solicitar parecer jurídico, havendo a concordância dos demais integrantes.

Requerimento nº 46/2022, recebido dos Vereadores Progressistas Dionei de Matos Lewandowski, José Lucas da Silva, Valmir José Dutra Vieira e Rosa Maria Dezordi Lassen.

Os Vereadores da bancada dos PROGRESSISTAS que estes subscrevem, vem até Vossa Excelência - Presidente com base no Art. 177, VII do Regimento Interno, requerer, após votado em Plenário, seja encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça Redação Final e Desenvolvimento Social, para análise de realização de **Audiência Pública no dia 28 de novembro de 2022, com início às 09 horas, com o objetivo de tratar sobre segurança pública em Jóia. Sugeriram que seja enviado o convite ao Ministério Público, Entidades Cívicas, Comando da Brigada Militar e População em Geral e, atenção de pronto dessa Comissão, para que a Presidência da Casa, possa organizar a referida audiência pública.**

A Comissão definiu que realizara a Audiência Pública, conforme aprovado pelo Plenário, com os devidos afins da Audiência e, que a Presidência organize e destine a documentação conforme solicitado e aprovado em Plenário.

.Projeto de Lei nº 4.607/2022 – Dispõe sobre a doação de um imóvel urbano público para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jóia, de autoria do Prefeito de Jóia.

A relatora opinou por solicitar parecer jurídico, havendo a concordância dos demais integrantes.

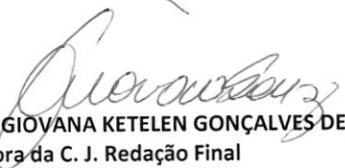
Projeto de Lei nº 4.608/2022 – Inclui requisitos para seleção ao Cargo de Educador Especial, de autoria do Prefeito de Jóia.

A relatora opinou por parecer favorável ao Projeto, havendo a concordância dos demais integrantes. Portanto, parecer favorável por unanimidade de votos.

Retomando os trabalhos, houve a Leitura da ata, que foi aprovada por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte horas, a qual vai assinada pelos vereadores integrantes da comissão.


VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
Presidente da C.J. Redação Final


VEREADORA GIOVANA KETELEN GONÇALVES DE SOUZA
Relatora da C. J. Redação Final


VEREADOR IGNACIO LEVINSKI
Vice-Presidente da C. J. Redação